



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Handwritten signature or mark.

LEI Nº 3.599, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Dá denominação da viela que liga a estrada municipal da Vargem à Rua dos Pinheiros, no distrito de Passagem de Mariana como Vuela Esportiva”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Ronaldo Alves Bento, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada ***Vuela Esportiva***, a viela que liga a estrada municipal da Vargem à Rua dos Pinheiros, no distrito de Passagem.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a nomenclatura de que trata esta lei, bem como sua fixação no melhor ponto de visibilidade e que faça a devida comunicação à empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e as concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

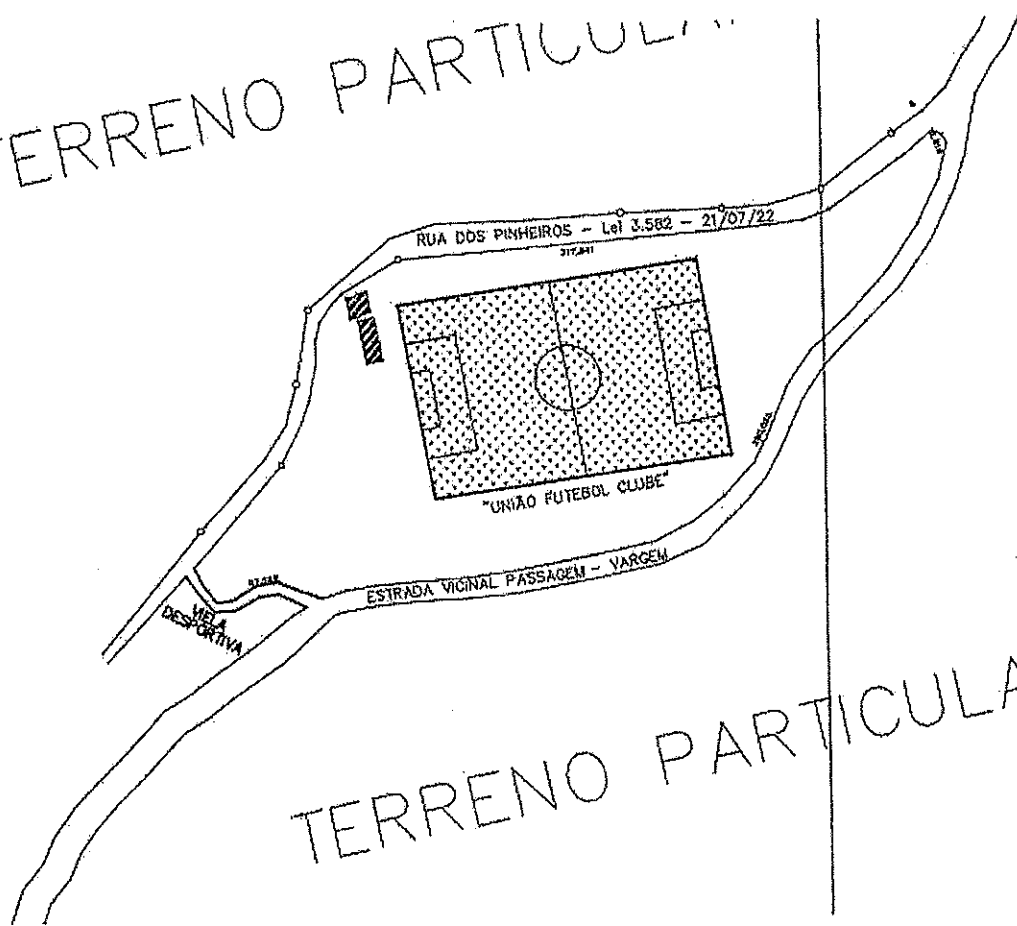
Mariana, 18 de agosto de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

TERRENO PARTICULAR



TERRENO PARTICULAR